PUBLICADO (A) NO JORNAL
PUBLI. BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 281 de 30/06/1981

DECRETO Nº 3703/81
de 24 de junho de 1.981.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr$..... 11.840.120,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,' no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da LEI nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A;

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr$ 11.840.120,00(onze milhões,oitocentos e quarenta mil, cento e vinte cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
20.30 Encargos da Dívida Pública
20.30-03080332.69 Encargos da Dívida Contratada
20.30-3262 Outros Encargos da Div. Pública.11.840.120,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da dotação Reserva de Contingência.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,' 24 de junho de 1981.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Luiz Carlos Pêgas
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

SAIJ/SFA/fjr.